



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

**Ano: XI, Extra n: 1655 - Juatuba- MG, Segunda-Feira 24 de Agosto de 2020**

## Atos do Poder Executivo

### Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, Tomada de Preços Nº 006/2020 - PA 182/2020 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem na rua Três Marias, bairro Ilhéus, Juatuba/MG, do tipo menor preço global. Aberto o prazo para as contrarrazões até dia 28/08/2020. Rafaela T. F. da Silva – Presidente da CPL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a CARTA CONVITE Nº 003/2020 - PA 209/2020 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA nas vias Alameda Perobas e Alameda Sucupira) no bairro Vila Maria Regina, Juatuba/MG, do tipo menor preço global. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados impreterivelmente até às 09:00 horas do dia 27/08/2020 no protocolo geral da PMJ, sendo esta mesma data e horário para credenciamento e abertura dos envelopes. O edital DEVERÁ SER SOLICITADO através do email: licitacao@juatuba.mg.gov.br. Maiores informações (31) 3535-8200. Rafaela T. F. da Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, adiamento do Pregão Presencial 31/2020- PA 211/2020 - locação de veículos sem condutor. Em virtude de impugnações apresentadas, adia-se por tempo indeterminado a data de abertura do certame. Maiores informações: telefone 3535-8200. E-mail: licitacao@juatuba.mg.gov.br. Maria Luiza Bleme- Pregoeira.

### Procuradoria

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.103 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.  
“Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 1.086, de 11 de dezembro de 2019”.  
O Prefeito Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º. Altera o artigo 4º da Lei Ordinária nº 1.086, de 11 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, de acordo com o art. 30 da Lei 1.059, de 24 de junho de 2019,

Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Juatuba, e nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:

- a) cancelamento parcial de dotações já existentes;
- b) superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente;
- d) anulação de crédito adicionais autorizados em Lei. (segundo art. 43, inciso III da Lei 4320/64);
- e) operação de crédito antecipado por lei para uso do poder executivo. (segundo art.43, inciso V da Lei 4320/64).”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020. 28º ano de Emancipação.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal

### Contratos

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº137/2020 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EMENGE CONSTRUÇÕES EIRELI para prestação de serviço de edificações de construção civil, para a execução de muro de arrimo/contenção na área do Distrito Industrial, Rua Estrada Velha, onde será instalada a usina de asfalto do município de Juatuba. A contratação corresponde à quantia de R\$ 31.898,27 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº146/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SAFOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA para fornecimento de totem higienizador, em decorrência da infecção humana pelo

novo coronavírus, decreto nº2.463 de 16 de março de 2020, considerando a portaria do ministério da saúde nº88 de 03 de fevereiro de 2020. A contratação corresponde à quantia de R\$ 2.012,22 (Dois mil e doze reais e vinte e dois centavos). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº151/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa FAM SIGN E PLASTICOS LTDA para fornecimento de material de proteção de mesa em acrílico, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, decreto nº2.463 de 16 de março de 2020, considerando a portaria do ministério da saúde nº88 de 03 de fevereiro de 2020. A contratação corresponde à quantia de R\$ 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº152/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa PATRICIA TAVARES DE MARTINS DE CARVALHO 012676282624 para fornecimento de material de proteção e segurança, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, decreto nº2.463 de 16 de março de 2020, considerando a portaria do ministério da saúde nº88 de 03 de fevereiro de 2020. A contratação corresponde à quantia de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº153/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI para fornecimento de material hospitalar (termômetro), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, decreto nº2.463 de 16 de março de 2020, considerando a portaria do ministério da saúde nº88 de 03 de fevereiro de 2020. A contratação corresponde à quantia de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº154/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698, DICIRURGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES e EMFAL-EMPRESA FORNECEDORA DE ÁLCOOL LTDA para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, decreto nº2.463

de 16 de março de 2020, considerando a portaria do ministério da saúde nº88 de 03 de fevereiro de 2020. A contratação corresponde à quantia de R\$ 4.006,00 (Quatro mil e seis reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 155/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS para fornecimento de medicamentos, de acordo com decisão judicial, em caráter emergencial. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretario Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 156/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS para fornecimento de medicamento para o Pronto Atendimento Municipal, item deserto em processo do ICISMEP. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretario Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 157/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS para fornecimento de medicamentos, de acordo com decisão judicial, em caráter emergencial. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 1.901,20 (Um mil novecentos e um reais e vinte centavos) Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretario Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº158/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LABORANALIS LABORATÓRIO LTDA para prestação de serviços de realização de exames (Teste molecular RT-PCR), em caráter emergencial, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, decreto nº2.463 de 16 de março de 2020, considerando a portaria do ministério da saúde nº88 de 03 de fevereiro de 2020, por um período de 06 meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de

Licitação nº 159/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA para fornecimento de medicamentos, de acordo com decisão judicial, em caráter emergencial. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 41.574,26 (Quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 160/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA para fornecimento de material de proteção e segurança (luvas) em caráter emergencial, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, decreto nº 2.463 de 16 de março de 2020, considerando a portaria do ministério da saúde nº 88 de 03 de fevereiro de 2020. A contratação corresponde à quantia de R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretário Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 161/2020 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa ENIO MOTA PEREIRA 04302947942 para fornecimento de jogos de tabuleiro com instruções de prevenção à COVID 19, em atendimento ao Programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A contratação total corresponde à quantia de R\$ 10.881,80 (Dez mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 162/2020 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas TELAS UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MINAS FLORESTA EUCALIPTOS TRATADOS LTDA para fornecimento de telas galvanizadas e madeira para o fechamento do espaço do Projeto Animal Luz. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 5.794,85 (Cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 164/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA para fornecimento emergencial de arroz tipo 1, para a distribuição dos kits de alimentação escolar, para as famílias do município. A contratação

total corresponde à quantia de R\$ 15.589,86 (Quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.